

da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 5453/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 7 de Janeiro de 2005:

Doutor Frederico Nunes Vicente Lopes — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, além do quadro de pessoal docente desta Universidade, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2004, considerando-se rescindido o contrato como assistente a partir da data supracitada. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Rectificação n.º 404/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 25 628/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 290, de 13 de Dezembro de 2004, referente ao Prof. Doutor José Justino de Matos Barros Gomes, rectifica-se que onde se lê «por conveniência urgente de serviço, a partir de 1 de Setembro de 2004» deve ler-se «por conveniência urgente de serviço, a partir de 23 de Setembro de 2004».

28 de Fevereiro de 2005. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 5454/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Letras e pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, o curso de pós-graduação em Línguas e Literaturas Clássicas, criado pelo despacho n.º 5498/2003, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 28 de Abril de 2003, sofre as seguintes alterações:

O n.º 3 do n.º 1.º passa a ter a seguinte redacção:

«3 — A área de especialização do curso é a de Ensino e Tradução do Latim.»

O n.º 4 do n.º 3.º passa a ter a seguinte redacção:

«4 — A aprovação com a classificação de 14 ou mais valores em todos os seminários curriculares permite, mediante requerimento do interessado, a obtenção de equivalência à parte curricular do curso de mestrado em Línguas Clássicas, área de especialização em Ensino e Tradução do Latim, e a possibilidade de obtenção do grau de mestre através da redacção e defesa de uma dissertação, nos termos previstos no regulamento geral dos mestrados da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.»

O anexo I passa a ter a seguinte redacção:

«ANEXO I

Estrutura curricular

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
Técnicas de Tradução do Latim I	Semestral	3	10
Técnicas de Tradução do Latim II	Semestral	3	10
História de Roma	Semestral	3	10
Raízes Clássicas do Português	Semestral	3	10
Temas de Cultura Clássica	Semestral	3	10
Audiovisuais e Multimédia no Ensino das Línguas Clássicas	Semestral	3	10

Valor da propina para 2005-2006 — € 1250.

Numerus clausus para 2005-2006 — 10.»

22 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

Despacho n.º 5455/2005 (2.ª série). — Sob proposta da Faculdade de Letras e pela deliberação do senado n.º 55/2004, de 7 de Dezembro, o curso de pós-graduação em Estudos Germanísticos, criado pelo despacho n.º 5761/2002, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62,

de 14 de Março de 2002, alterado pelo despacho n.º 705/2004, dos Serviços Académicos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 12 de Janeiro de 2004, sofre as seguintes alterações:

O anexo passa a ter a seguinte redacção:

«ANEXO I

Estrutura curricular

Seminários	Regime	Unidades de crédito	ECTS
1.º semestre			
«História e literatura de expressão alemã do século XX»	Semestral	3	10
«Diferença(s). Imagens masculinas e femininas na prosa narrativa de expressão alemã moderna e contemporânea»	Semestral	3	10
«O artista na literatura de expressão alemã moderna e contemporânea»	Semestral	3	10
2.º semestre			
«Relatos e diários de viagem sobre Portugal na literatura alemã do século XX»	Semestral	3	10
«A representação da violência na literatura de expressão alemã do século XX»	Semestral	3	10
«Lírica depois de Auschwitz? Posições da lírica de expressão alemã após 1945»	Semestral	3	10

Valor da propina para 2005-2006 — € 1250.

Numerus clausus para 2005-2006 — oito.»

23 de Fevereiro de 2005. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.